

CAR10 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 20.273.297/0001-76 - NIRE 35.300.487.524

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do Artigo 7 do Estatuto Social da **CAR10 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S.A.** ("Companhia"), ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), que será realizada, em primeira convocação, às 14h00 do dia 4 de março de 2026, de forma semipresencial, no seguinte endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 2041, 7º andar, Vila Olímpia bem como por meio de sistema eletrônico indicado no item (iv) abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia: (1) Aumento de Capital Social: deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, atualmente fixado em R\$ 30.013.864,52 (trinta milhões, treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 9.885.371 (nove milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, trezentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 5.200.000.000 (cinco bilhões e duzentas milhões) novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, totalizando um aumento de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), o qual poderá ser integralizado pelos Acionistas mediante (i) aporte em moeda corrente nacional; e/ou (ii) capitalização de créditos líquidos e certos decorrentes de contratos de mútuo celebrados com a Companhia. Fica assegurado aos Acionistas o direito de preferência para subscrição das novas ações, na proporção do número de ações de que forem titulares, nos termos do artigo 171, *caput*, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e do Artigo 6º do Estatuto Social. O preço de emissão foi fixado com base em proposta da administração, fundamentada (a) no fato de que a Companhia apresenta patrimônio líquido negativo e (b) em laudo de avaliação do valor econômico-financeiro da Companhia elaborado por avaliador independente que apurou valor econômico negativo para a Companhia, ambos anexos a esta convocação. O direito de preferência poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 171, §4º, da Lei das S.A., contado do primeiro dia útil subsequente à realização desta AGE, sendo admitida a cessão do referido direito, conforme artigo 171, §6º, da Lei das S.A. Eventuais sobras serão rateadas entre os Acionistas que manifestarem interesse no respectivo boletim de subscrição, observada a proporção de suas participações, nos termos do artigo 171, §8º, da Lei das S.A.; (2) Alteração Estatutária: deliberar sobre a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir o novo valor do capital social e o novo número de ações; (3) Homologação: deliberar sobre a convocação de nova assembleia geral extraordinária para homologação do aumento de capital previsto no item (1) acima, caso não haja manifestação, em sede de AGE, da totalidade dos Acionistas quanto à subscrição (incluindo em relação a eventuais sobras) ou renúncia ao direito de preferência relativamente às ações objeto do referido aumento de capital. Instruções Gerais: (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da Lei das S.A, os documentos e informações relativos às matérias a serem

deliberadas na AGE encontram-se anexos a este edital de convocação, bem como à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia; (ii) os Acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, advogado ou administrador da Companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.; (iii) em caso de representação por procurador, seja presencial ou virtualmente, a Companhia solicita que sejam enviados ao endereço eletrônico: rachel.clemente@webmotors.com.br, até às 18h00 (horário de Brasília) do dia 3 de março de 2026, os seguintes documentos de identificação do Acionista e de seu procurador: (a) nome completo e CPF, além de e-mail e telefone para contato, (b) cópias simples dos documentos de identidade, e (c) cópia simples do respectivo instrumento de procuração devidamente assinado por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica; (iv) nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada também por meio do sistema eletrônico “Microsoft Teams”, de modo que a participação e o exercício do direito de voto poderão ocorrer mediante acesso remoto, por meio de link enviado aos Srs. Acionistas por e-mail. Durante a realização da AGE, os Acionistas poderão se manifestar, discutir os itens da ordem do dia e proferir seus votos verbalmente ou por meio de mensagens escritas no sistema eletrônico. No dia da AGE, os Acionistas que irão participar virtualmente deverão se conectar no link já enviado com antecedência mínima de 5 (cinco) minutos. São Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2026. **Car10 Tecnologia e Informação S.A.** Eduardo de Moraes Jurcevic - Presidente do Conselho de Administração.